

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**F V SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP**  
**CNPJ 26.513.558/0001-88**

**FABRICIO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 01/02/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1772685-9, expedida pela SESP/AM, em 25/03/2014, e CPF Nº 763.564.692-34, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Nº 24, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, CEP 69.084-048, e

**VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO**, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 26/01/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2895919-1, expedida pela SESP/AM, em 01/02/2012, e CPF Nº 042.673.602-86, residente e domiciliada no Beco Brasil, Nº 268, Compensa, Manaus/AM, CEP 69.030-010, únicos sócios da sociedade **F V SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP**, com sede e domicílio na Rua Babaçu, Nº 24, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, CEP 69.084-048, registrada na Junta Comercial do estado do Amazonas (JUCEA), sob o Nº 13200660111, em 27/06/2014, e inscrita no CNPJ sob o Nº 20.513.558/0001-88, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade passa a denominar-se **TEC EIXO SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP**, assumindo o passivo e o ativo da denominação antecessora.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Admite-se na sociedade o Sr. **MAYER VINHOTE LIMEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Nova Olinda do Norte/AM, nascido em 17/05/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1344993-1, expedida pela SSP/AM, em 19/03/2009 e CPF Nº 639.972.582-87, residente e domiciliado na Rua São João, Nº 126, São Jorge, Manaus/AM, CEP 69.033-240.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Retira-se da sociedade o Sócio **FABRICIO MIRANDA DA SILVA**, transferindo suas quotas de participação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao sócio recém admitido, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social que é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
<b>VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO</b>	<b>120.000</b>	<b>50,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>MAYER VINHOTE LIMEIRA</b>	<b>120.000</b>	<b>50,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>240.000</b>	<b>100,00</b>	<b>240.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

O objeto social passa a ser:

3314-7/05 – Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.

*RF*

*SP*

*João*

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.  
3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas fluviais.  
3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.  
3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer.  
4399-1/03 - Obras de Alvenaria.  
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.  
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.  
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.  
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.  
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de telecomunicações.  
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
4120-4/00 - Construção de edifícios.  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias.  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.  
4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.  
4330-4/04 - Serviços de pinturas de edifícios em geral.  
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4313-4/00 - Obras de terraplanagem.  
4329-1/99 - Tratamento térmicos e acústicos ou de vibração.  
4330-4/05 - Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.  
4391-6/00 - Obras de fundação.  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.  
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

## CLÁUSULA SEXTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas inalteradas pela presente alteração contratual.

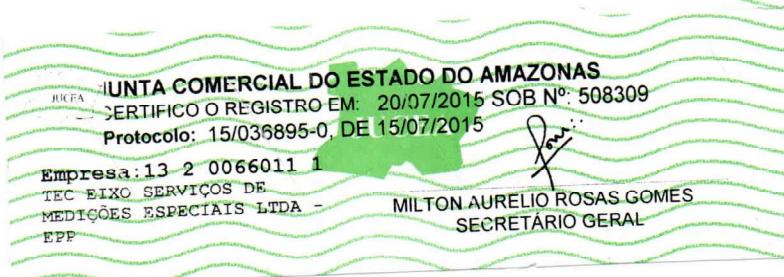
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e efeito.

Manaus, 08 de julho de 2015

*Vitoria Fernandes Alves Barreto*  
VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO

*Fabricio Miranda da Silva*  
FABRICIO MIRANDA DA SILVA

*Mayer Vinhote Limeira*  
MAYER VINHOTE LIMEIRA



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
F V SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP**

**FABRICIO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 01/02/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1772685-9, expedida pela SESP/AM, em 25/03/2014, e CPF Nº 763.564.692-34, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Nº 24, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, CEP 69.084-048, **FABRICIO MIRANDA DA SILVA-EPP**, com sede na Rua Babaçu, Nº 24, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, CEP 69.084-048, inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o **NIRE 13101437634**, em 27/06/2014, e inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 20.513.558/0001-88**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO**, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 26/01/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2895919-1, expedida pela SESP/AM, em 01/02/2012, e CPF Nº 042.673.602-86, residente e domiciliada no Beco Brasil, Nº 268, Compensa, Manaus/AM, CEP 69.030-010, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial **F V SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Babaçu, Nº 24, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM, CEP 69.084-048.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, dividido em **240.000 (duzentos e quarenta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>( % )</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>FABRICIO MIRANDA DA SILVA</b>	<b>120.000</b>	<b>50,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO</b>	<b>120.000</b>	<b>50,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>240.000</b>	<b>100,00</b>	<b>240.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social será:

- 3314-7/05 – Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes.
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer.

**CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## **CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## **CLAUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus havres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus, 11 de junho de 2015



Raliton Pereira Barreto  
FABRICIO MIRANDA DA SILVA

Vitoria Fernandes Alves Barreto  
VITORIA FERNANDES ALVES BARRETO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 13101437634		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABRICIO MIRANDA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) NAO DECLARADO		(mãe) MARILDA MIRANDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1983	IDENTIDADE (número) 1772685-9	Órgão emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 763.564.692-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BABAÇU		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69.048-048	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 243
MUNICIPIO MANAUS	UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRÍPCAO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABRICIO MIRANDA DA SILVA-EPP			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA BABAÇU		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69.084-048	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 243
MUNICIPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acsnoel@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRÍPCAO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMAÇÕES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 3314705			
Atividade secundária 3313901			
3317101			
3314701			
3317102			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/06/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20513558000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>FABRICIO MIRANDA DA SILVA EPP</i>		UF XX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rahmon Perreira Barreto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 11/06/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE André Luiz Lomas de Medeiros Técnico N. Superior - TNS. III Matr. 139.127/5-B <i>10/06/15</i>	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015 SOB N°. 505660 Protocolo: 15/040082-9, DE 18/06/2015 Empresa: 13 2 0066011 1 FABRICIO MIRANDA DA SILVA EPP MILTON AURELIO ROSAS GOMES SECRETÁRIO GERAL 0* 350	

código do CNPJ : 23591813 92-000763564  
69234



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABRICIO MIRANDA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) NÃO DECLARADO		(mãe) MARILDA MIRANDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1983	IDENTIDADE (número) 1772685-9	Órgão emissor SSP	UF AM
CPF(número) 76356469234			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BABAÇU		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084-048	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICIPIO Manaus			
UF AM			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL FABRICIO MIRANDA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA BABAÇU		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Zumbi dos Paimares	CEP 69084-048	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICIPIO Manaus	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) acsnoel@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE FÔNOMÍCA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314705 Atividade Secundária 3313901, 3314701, 3317101, 3317102	Descrição do Objeto Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>x Fabricio miranda da Silva</i>			
DATA ASSINATURA 22/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Fabricio miranda da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
<p>DEFENDO PÚBLICAMENTE QUE SEU ARQUIVE-SE <i>27/06/2014</i></p> <p><i>27/06/2014</i></p>			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS JUCEA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2014 SOB N°: 13101437634 Protocolo: 14/031862-3 JUCEA</p> <p><i>Raimundo Cavalcante Lima</i> FABRICIO MIRANDA DA SILVA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL</p> <p>7399</p>			
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p>			

CARÓLIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
R. Joaquim Armento, 22 Centro - CEP: 69.010-000 - Manaus - AM - Fones: (092) 324-1419/322-0438 - Fax: (092) 3234-7384

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
RECONHECIMENTO AUTÉNTICO À FIRMA DE  
FABRICIO MIRANDA DA SILVA  
AV784621-81 - SEGUNDO RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Data/Hora 06/06/2014 09:05:06  
Francisca Vilma Rocha Bomfim - Escrivente FUNETJ: R\$ 0,27  
FCB9-F1FD-6CA8-3424 FUNDS R\$ 0,37  
consulte o selo em [www.selam.com.br](http://www.selam.com.br)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

O Empresário **FABRICIO MIRANDA DA SILVA**, estabelecido(a) na RUA BABAÇU, 24 , Zumbi dos Palmares, Manaus - Amazonas, CEP: 69084-048, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 22/05/2014

*Fabricio miranda da Silva*  
FABRICIO MIRANDA DA SILVA

Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

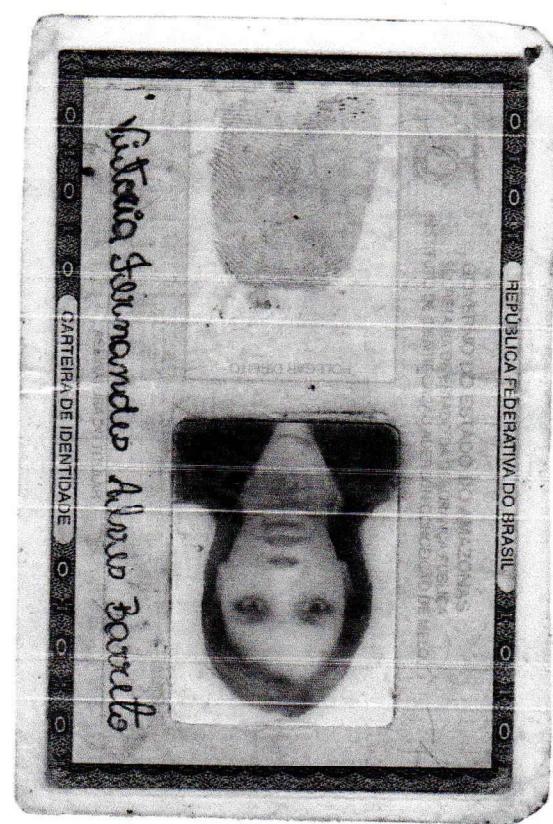
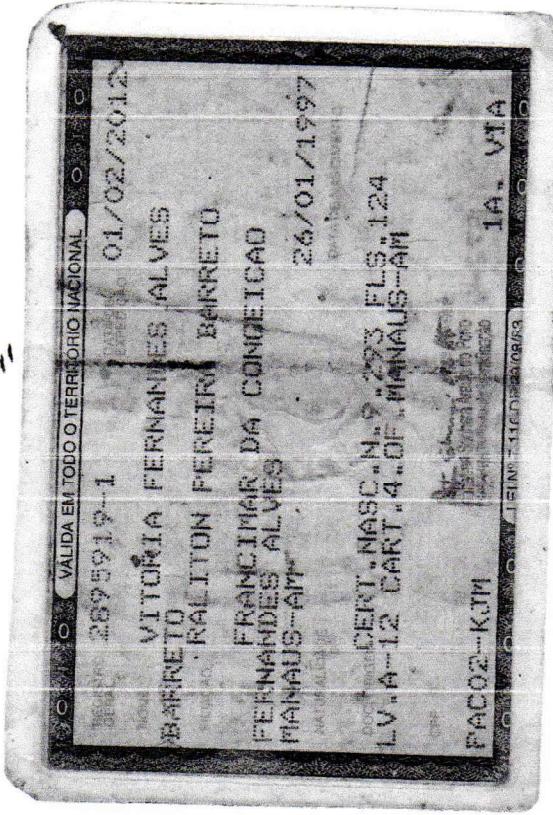
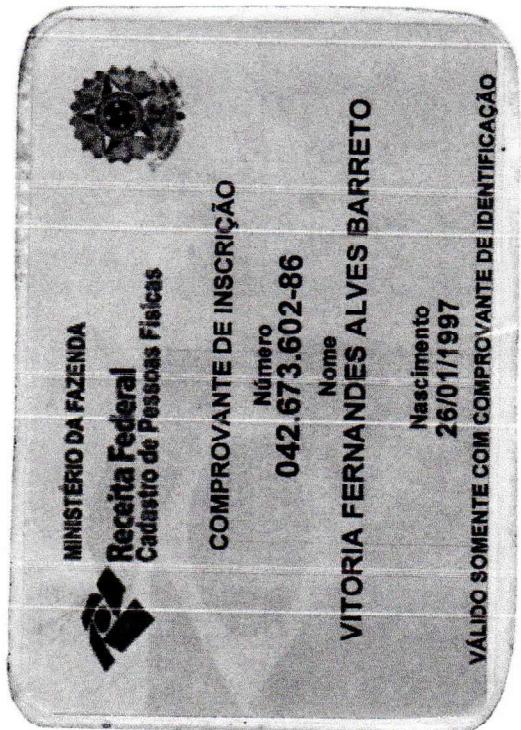
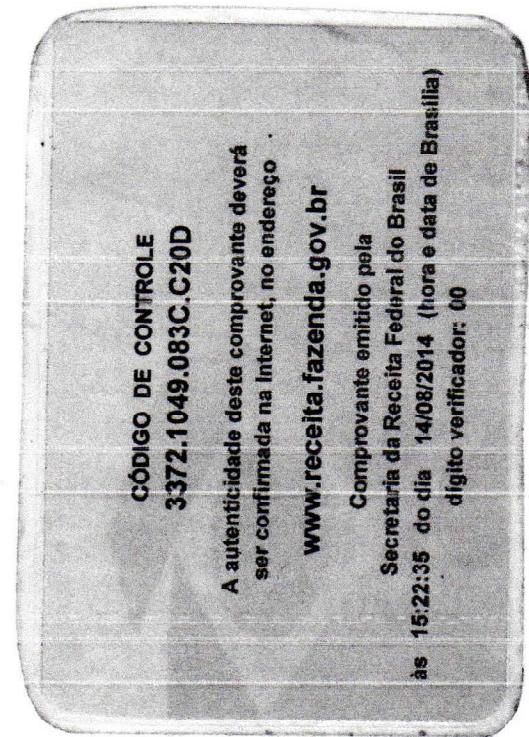
DEFERIDO EM 27/06/2014

JUCEA  
Maria Rita Elias dos Santos  
Técnico de Nível Superior  
Matr. 143.537-0 B

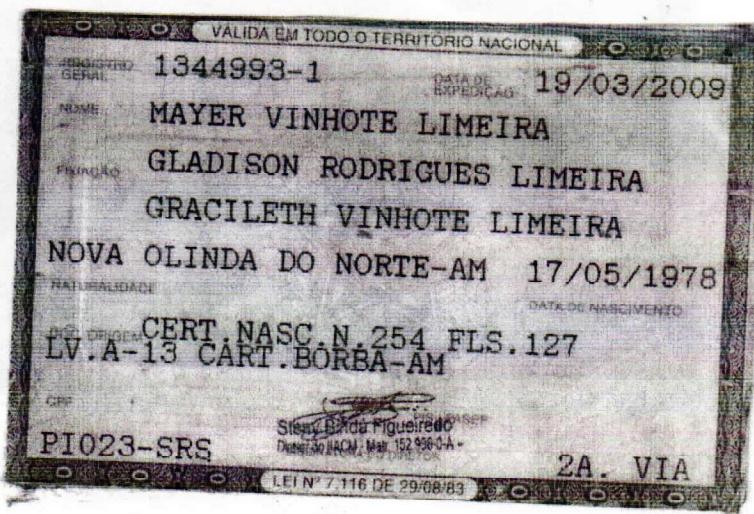
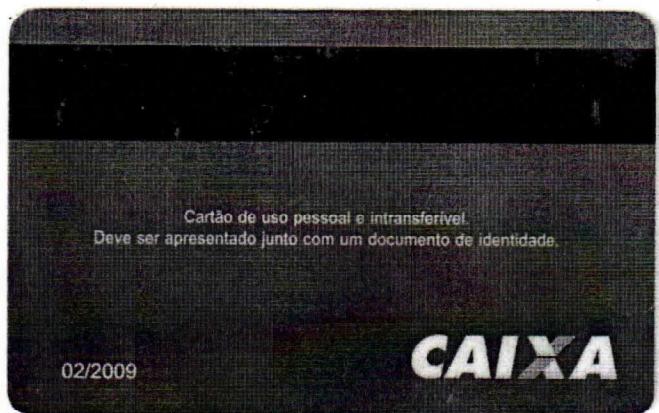


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil











**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005478775**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/05/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TEC EIXO, vinculado ao CNPJ: 20.513.558/0001-88. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

**005478775**

**PEDIDO Nº:**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JORGE LUIZ LEAL MAFRA
REGISTRO.....	: AM-016487/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 796.135.192-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 13/05/2021 as 09:27:20.

Válido até: 11/08/2021.

Código de Controle: 2514.0150.5894.7509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 50953203  
**Data:** 29/04/2021  
**Hora:** 05:31:10  
**Válida até:** 29/05/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 20.513.558/0001-88 - TEC EIXO SERVIÇOS DE MEDIÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.513.558/0001-88

**Razão Social:** TEC EIXO SERVICOS DE MEDICOES ESPECIAIS LTDA EPP

**Endereço:** RUA BABACU 24 / ZUMBI DOS PALMARES / MANAUS / AM / 69084-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042102280728319273

Informação obtida em 12/05/2021 20:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**